



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00034**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

149  
C

O Agente de Contratação, designado através da Portaria nº Portaria nº 038/2022-SEMS de 30 de Novembro de 2022, devidamente publicada em 06 de Dezembro de 2022, em consonância com a autorização da Secretária Municipal de Saúde de Paragominas – PA, Lomar Loureiro Garuzzi, na qualidade de ordenadora de despesa, com fundamento no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **Contratação de empresa para serviços de instalações elétricas, esquadrias e hidrossanitárias com readequação e reforma com fornecimento de materiais do centro obstétrico do Hospital Municipal de Paragominas**, conforme fundamentações abaixo:

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o que prescreve a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, especificamente no Capítulo VIII, Seção III, art. 75, inciso VIII e suas alterações – **para casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade do bom atendimento e bem estar de sua população, se faz necessário a contratação do referido serviço, trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação

**RAZÕES DA ESCOLHA**

Neste caso, a razão da escolha da empresa; **Andrade Ferreira Eirele, CNPJ nº 34.592.993/0001-50** deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que os Serviços serão realizados por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e atestados de capacidade técnica, anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia <sup>158</sup> pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **Andrade Ferreira Eirele, CNPJ nº 34.592.993/0001-50**, levando-se em consideração que os valores unitários apresentados propostos, totalizando o valor global de **R\$423.005,73 (quatrocentos e vinte e três mil, cinco reais e setenta e três centavos)** é compatível ao preço de mercado, pois, conforme cotação de preços foi possível identificar que o mesmo se encontra abaixo dos valores ofertados por outras empresas, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

Paragominas-PA, 26 de Julho de 2023.

**Gersemi Pereira de Oliveira**

Agente de Contratação  
Portaria nº 038/2022-SEMS